ANNO DE 1838. SEXTA FEIRA 11 DE MAIO. N. 103.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda S. Estanislao B. Audien. do Juis do crime de t. ses. da T. P.
8 Terça Aparição de S. Miguel Arc. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de t. L. Ch. as 2 h. e 24 m.
9 Quarta S. Gregorio Nasiaseno. Sessão da Th. pub.
10 Quinta S. Antonio Arc. Rellação de manhã do J. dos orf. de t.
11 Sexta S. Anastacio M. Aud. do Juiz de Direito de m. etc
12 Sabado. S. Joanna Princesa. Relação de m. e aud. do V. G. em Olinda.
13 Domingo N. S dos Martirios.
mare' cheia para o dia 11 de maio as 8 hora e 30 m. da m; - 8 h. 54 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38. onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Maio 10.

Londres 31 1/2 Ds. St. por 1000 ced effectivo
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 310 a 315 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 14.600 as velhas, novas 14.400
" 4,000 7.590 a 7.600
Pezos Columnares 1.590 a 1600
ditto Mexicanos 1,590
Patacões Brasileiros 1,590 a 1580
Premio das lettras, por mez 1 1/4 por o/o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Nata Villas de Goiannnha, e Nova da Princeza, Cidade la Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 25 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 do cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 2 de Maio de 1838.

Officio — Ao Commandante das Armas communicando lhe que o Tenente Jose da Silva Guimarães Junior não pode entrar no exercio de 1.º Commandante da 4.ª Companhia do Corpo de Policia para que foi nomeado, se naõ do 1.º de Julho proximo futuro.

Dito — Ao mesmo, para fazer dar baixa do serviço a Jose Lourenco de Lira, Jose Correia de Amorim, e Henrique Jose de Santa Anna, G. N. de Santo Antaõ, visto não estarem no caso de servir na primeira linha.

Portaria — Nomeado o Bacharel Feliz Peixoto de Brito e Mello, Juiz de Direito do Crime da Comarca do Brejo, para exercer interinamente as funcções de Juiz de Direito da primeira vara do Crime desta Comarca durante o impedimento do Bacharel Joaquim Nunes Machado.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria communicando lhe, o conteudo na precedente portaria.

Dito — Ao Cidadão Jose Claudino Leite, que exercia o posto de Coronel Chefe da segunda Legião da Guarda Nacional de Olinda e Iguarassu', communicando-lhe ter sido dissolvida a mesma Legião por haver sido organisada contra o disposto na Lei de 18 de Agosto de 1831.

Officio — A Camara Municipal de Olinda e Iguarassú, communicando-lhe que o Batalhão do mesmo Municipio fica desligado da segunda Legião como era dantes visto ter sido dissolvida a dita Legião em consequencia de ter sido organisada contra a Lei.

Portaria — Ao Director do Arsenal de Guerra, para receber do Quartel Mestre da Legião da Guarda Nacional de S. Antão, 35 armas arruinadas, e entregar outras tantas em seu lugar, e mais cem com o competente correame.

Officio — Ao Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Santo Antão communicando-lhe a expedição da ordem supra, e autorisando-o para pagar o aluguel dos Cavallos, que enviou para conduzir o armamento.

Portaria — Ao Inspector do Arsenal de Marinha para fornecer ao Commandante da Escuna Lebre, o que elle requisitar para a viagem que vai faser a Corte do Rio de Janeiro.

Dita — Ao Commandante da Escuna Lebre, para se aprontar a fim de seguir para a Corte do Rio de Janeiro, requisitando ao Inspector do Arsenal de Marinha o que lhe for necessario para a dita viagem.

Expediente do dia 4.

Officio — Ao Commandante das Armas para de entre os Engajados da Fortalesa do Brum fornecer ao Inspector Geral das Obras Publicas, os soldados ageis para serem empregados nos trabalhos do levantamento das plantas da Estrada de Santo Antão, visto informar não existirem no Corpo de Artilheria taes soldados por serem invalidos, e recrutas.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, para faser pagar os respectivos ordenados aos Juises de Direito que tem sido removidos de umas para outras Comarcas, independente de apresentarem novas cartas, visto continuarem a servir debaixo do mesmo juramento que ja prestarão, sendo sufficiente a Portaria de Nomeação.

Portaria — Ao mesmo, partecipando-lhe ter sido arbitrado a gratificação de 40$000 reis annuaes ao Amanuense do Liceo desta Cidade, a vista do artigo 10 das Intrucções regulamentares para as Aulas.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Santo Antão respondendo lhe, que deve demittir do serviço da Secção de Companhia da mesma Comarca, não somente as praças que tendo findo o seu engajamento o não quiserem continuar, como tambem aquelles que se tendo engajado para servir na dita Secção não quiserem continuar o seu engajamento; devendo entretanto assegurar-lhes que no caso de novo contracto, elles não serão tirados de sua Comarca, se não em circunstancias extraordinarias, e urgentes, visto que a mesma Comarca deve ter uma força suficiente para faser o serviço policial.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Limoeiro communicando-lhe que foi approvada a proposta de Sub Prefeitos para as Freguesias da mesma Comarca, e enviando os titulos dos mesmos Sub Prefeitos a fim de os faser entrar logo em exercicio.

Portaria — Nomeando o Cidadão Miguel Alves Cavalcante, para Sub Prefeito da Freguesia de Taquaratinga da Comarca do Limoeiro.

Iguaes Nomeação se passarão aos Cidadãos Miguel Joaquim Velho para Sub Prefeito da Freguesia do Bom Jardim, e Antonio Innocencio de Pinho para o mesmo cargo, na freguesia do Limoeiro.

Officio — Ao Inspector Geral das obras publicas, autorisando-o para contractar com o Cidadaõ Manoel Antonio Correia Gomes o acabamento da porçaõ da Estrada nova do Páu do Alho, desde o pateo da Magdalena até a travessa para a passagem do Cordeiro, sob a condicçaõ por elle offerecido de fazer dita obra no prazo de um anno.

Dito — Ao mesmo, autorisando-o para alugar uma casa, em que se possaõ aquartellar os Soldados que devem ajudar o Engenheiro Augusto Herting no levantamento da planta da Estrada de Santo Antaõ; e quando naõ possa obter dita casa, autorisando-o para construil-a, tendo muito em vistas a economia dos dinheiros publicos.

Dito — A Camara Municipal de Santo Antaõ ordenando, que faça passar a Cadeira de primeiras Lettras da Freguezia da Escada para o Lugar do Engenho Dous Braços de baixo em cumprimento a Lei Provincial N.º 56.

Dito — Ao Director do Liceo communicando-lhe o conteudo no officio supra.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra declarando em resposta ao seu officio que serve de informaçaõ ao requerimento do Fiel do Almoxarife do mesmo Arsenal, que este Empregado pelo Regulamento de 21 de Fevereiro de 1832 naõ está sujeito a faser as compras, dos generos para os respectivos Armasens, as quaes devem ser incombidas aos Serventes, que os generos sejaõ comprados em grosso, tanto por que assim se economisa mais a Fasenda Publica, como por que os ditos serventes são menos veses destraidos dos trabalhos da Repartição.

Dito — Ao T. C. Com. do Batalhão da Guarda Nacional de Iguarassu' communicando lhe que foi mandada dissolver a segunda Legião do dito Municipio e do de Olinda, ordenando-se que os Guardas do primeiro Municipio formassem um Batalhaõ como era dantes.

Portaria -- Ao Administrador Fiscal das obras publicas para contratar amigavelmente com o Proprietario da Ilha denominada, de Joanna Biserra, sobre a endinisação dos materiaes que se tem extrahido da dita Ilha, e se for extraindo, afim de ser satisfeito segundo dispoe o artigo 15 da Lei Provincial numero 9, devendo ter em vista o disposto no artigo 13 da mesma Lei.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 4 de Maio de 1838.

Officio — Ao Exm.' Presidente, devolvendo-lhe o requerimento de Manoel do Nascimento de Mendonça, que com seo despacho de 23 do mez antecedente havia-lhe remettido para informar, e disendo-lhe q' o Supplicante assentara voluntariamente praça no extincto Regimento do Recife em 18 d'Agosto de 1814, e tendo depois da revoluçaõ embarcado para Monte Video em 1817, ali fisera a Campanha, até que por molestias tornando-se invalido, foi mandado regressar em 1822 para o Rio de Janeiro, e d'ali para esta Provincia. Que em qualidade de praça invalida pertencera aos extinctos, 8.º e 4.º Corpos d'Artilherias, e pela extincçaõ do ultimo em 1831, se lhe deo baixa do serviço, como se deprehendia de sua fé d'officio, escusa, e attestados. Que tendo o Governo em 1831 mandado dissolver os Corpos, que entraraõ na Setembrisada, naõ devia o Supplicante, praça invalida, ser contemplada no numero das dimittidas, e sim addido a Companhia, que servio de casco ao actual 4. Corpo d'Artilheria, como se praticara com outras, por naõ ser das beneficas intençoens do G. abandonar aquelles q'bem o serviraõ e q' se tornaraõ inuteis por circunstancias alheias de sua vontade o q'bem mostrava ter sido o Supplicante conservado como soldado de 1822, a 1831. Que por todas estas rasoens, e havendo exemplos, que a pretençaõ do Supplicante davaõ direito, considerava-o no caso de ser novamente admittido ao serviço, ficando de nenhum effeito a escusa que obtivera, e proposto para Reforma, entretanto q'. S. Exc. o diffirisse como de milhor entendesse.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., communicando-lhe acharem-se promptos, e incaixotados os objectos requisitados para o Hospital da Brigada Expedicionaria a Bahia, pelo seo respectivo Commandante, e que parecendo-lhe ja naõ serem taes objectos ali precisos pela entrada das Tropas da Legalidade na Capital daquella Provincia, que em si tinha todos os recursos, ao passo que elles teriaõ aqui a devida applicaçaõ; rogava, no caso que S. Ex. partilhasse igual opiniaõ, houvesse de dar suas ordens, para que fossem recolhidos ao Arsenal de Guerra.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., ponderando-lhe, que tendo sido Reformadas as praças contempladas na relaçaõ que lhe havia enviado em 27 de Janeiro deste anno, deixara igualmente d'o ser o Tambor de 1. Linha Crispim Virgem Martir na mesma relaçaõ incluido da seguinte maneira, Tambor, Crispim Virgem Martir de idade 25 annos, assentou praça em 26 de Agosto de 1828, tendo servido 9 annos. Este Tambor com quanto em sua carreira Militar se note uma deserçaõ, he todavia digno de commiseraçaõ pelo

ferimento de bala, que recebeo em combate na Provincia do Pará para onde marchou com a brigada Expediccionaria. Q' estava persuadido, que na organisaçaõ da relaçaõ dos Reformados na Secretaria d'Estado, deixara este Tambor de ser incluido por engano; por isso que as circunstancias que militavaõ a seo respeito eraõ identicas a de outros, que obtiveraõ a Graça de Reforma na mesma occasiaõ e que sendo do seo dever velar no bem estar da quelles que lhe eraõ subordinados, rogava a S. Exc. se dignasse de solicitar do Governo Imperial as precisas illustraçoens sobre este Tambor, para não ficar de pior condicçaõ que os outros.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., communicando-lhe, que naõ tendo sido possivel a extincção do Corpo destacado no dia 2 como se determinara, pela falta a tempo do pagamento dos soldos e dias naõ uteis intermediarios, hoje teria effeito, e rogava-lhe houvesse de ordenar que a Thesouraria satisfisesse a importancia do Pret do 1.° e 3 que o mesmo Corpo vencera.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr, remettendo-lhe o requerimento do Alferes Jose Grigorio de Jesus, que pedia a Instructoria do Batalhaõ de G. N. da Varsea, e informando que este Official, que mui bem havia servido nos Corpos de G. N. destacados (hoje dessolvidos) e que tinha toda a capacidade para desempenhar o lugar que supplicava, lhe parecia por isso no caso de ser benignamente dirifido.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe que o Corpo de G. N destacado em Ap pucos naõ tinha podido ser dessolvido no dia 2 como se determinara em ordem de 26 do mez antecedente, o que hoje tinha lugar, e que tendo o mesmo Corpo vencido até 3, S. S. houvesse de mandar satisfaser o Pret que lhe seria apresentado, para o que receberia ordem do Exm. Sr. Presidente.

Dito — Ao Exm. Presidente do Ceara' communicando-lhe o falecimento do Alferes de 1. Linha Ignacio de Barros Falcaõ d'Albuquerque Maranhaõ no dia 13 do mez p. p., no grande Hospital da Caridade, sendo sepultado na Igreja da Conceiçaõ dos Militares.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe o falescimento do Alferes de 1 Linha da Guarnicaõ do Ceará Ignacio de Barros Falcaõ de Albuquerque Maranhaõ que se achava recolhido no Grande Hospital de Caridade.

Illm. e Exm. Snr. — Posto que até o presente naõ tenha de V. Exc. recebido officialmente partecipaçaõ da entrada das Forças da Legalidade na Capital dessa Provincia, eu estava de taõ felis acontecimento inteirado por participaçoens do Exm. Presidente dessa, ao de ta derigidas, e mesmo por cartas particulares.

A V. Exc. felicito pela naõ pequena porçaõ de gloria que lhe cabe na restauraçaõ da Cidade, e congratulo-me com a briosa, e valente Officialidade, e mais praças da Brigada Pernambucana, (que pelo seo brilhante comportamento adquerio novos titulos a estima publica, e a confiança que ao Governo sempre lhe mereceo. V. Exc. terá a bondade de transmittir aos nossos Bravos a expressão fiel dos sentimentos que me animaõ a seus respeitos, assegurando-lhes que os seos heroicos feitos permanecerão em minha lembrança, e n lembrança do Governo, e dos seos Concidadãos.

Como V. Exc. hoje se acha mais dessassombrado das innumeraveis fadigas que cercaõ um Commandante de Tropas em Campanha, quisera me enviasse uma exposiçaõ dos successos que nessa Cidade houveraõ lugar, depois das ultimas communicações de V. Exc. quando Commandante da Brigada, principalmente dos dias 13, 14, 15, e 16 de Março, acompanhada dos nomes dos Officiaes, Inferiores, e Cadetes, que mais se distinguiraõ, e dos que fallecerаõ, e foraõ feridos em tão porfiosa luta. Deos Guarde a V. Exc. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 4 de Maio de 1838. — Illm. e Exm. Sr. J. J. Coelho, Commandante das Armas da Bahia — A. P. de S. Barreto, Commandante das Armas.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., remettendo-lhe a guia, que pela Thesouraria se passou a Officialidade, e mais praças da Brig da desta Provincia, ali em serviço, conforme requisitara em seo Officio de 24 de Fevereiro ultimo; e saudando-o pela sua nomeaçaõ de Comandante das Armas.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, sobre uma requesiçaõ do Commandante da Fortaleza de Itamaracá, que deixou de ser satisfeita em tempo opportuno.

Dito — Ao Major José Gabriel de Moraes Mayer, enviando-lhe como Presidente do Conselho de Guerra a que deviaõ responder alguns officiaes, a nomiaçaõ, e mais papeis que ao mesmo Concelho servião de fundamento.

Dito — Ao Capitaõ Commandante interino do 4.° Corpo d'Altilharia, mandando que o soldado Reformado Antonio Rodrigues d'Almeida, só deveria ser excluido do Corpo, depois que finaliza-se a sua Sentença.

Dito — Ao Capitaõ Commandante do Corpo destacado, mandando organisar o Pret dos vencimentos do 1.° a 3, e remetter a Thesouraria para ser hoje mesmo cobrado, e pago.

Portaria — Nomeando o Cocelho de Guerrra a que d' ordem do Governo Imperial devem responder os Tenentes Joaquim Rodrigues da Silva, Antonio Coelho da Silva, Alferes Manoel Correia da Silva, e Cirugião Ajudante Francisco José do Sacramento.

Dito — Ao Capitaõ Commandante interino do 4.° Corpo d'Altilharia, mandando dar demiçaõ aos soldados Jose Lourenço de Lima, José Correia de Amorim, e Henrique José de Souza.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessaõ de 10 de Maio de 1838.

No Processo de responcabilidade contra o Juiz de Direito do Crime Francisco Maria de Freites e Albuquerq., Escrivaõ Ferreira; se julgou pela improcedencia do Processo por falta de criminalidade.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito da Cidade da Fortalesa appellantes os herdeiros de Jose Felix d'Asevedo e Sá, appellado Jose Antonio Maxado, Escrivaõ Bandeira; se julgou pela confirmaçaõ da sentença appellado.

Os Embargos de Joanna Francisca das Chagas contra Joaõ Ignacio Rodrigues da Costa, Escrivaõ Posthumo; foraõ despresados.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A Polaca Sarda Silphide, vinda de Marselha, entrada em 8 do correnta Capitaõ G. Canevara, consignada a A. Scharmm.

Manifestou o seguinte.

14 Caixas com bocetas de manà, 150 ditas com aletria, 40 ballas com papel, 60 pipas com vinho tinto, 4 barris com dito, 10 pipas com vinho branco, 20 barris com dito, 200 barricas com farinha, 1500 restеas d'alhos, 6300 Hilogrames de Sal.

Fora do Manifesto.

7 Tinas com bixas, 1 caixa com bocetas de papelaõ, 1 quartola com aseite doce.

A Barca Inglesa Superb, vinda de Liverpool, entrada em 9 do corrente Capitao' Wm. Boutt, consignado a Jones Wyone & Edwards.

Manifestou o seguinte.

94 Fardos com fasedas, 85 caixas com ditas, 1000 ditas com sabaõ, 702 barricas com farinha, 100 barricas com manteiga, 1 barrica com louça, 40 toneis de carvao', 14 gigos de garrafas, 1 barrica com vidros, 4 q. queijos, 400 feixos d'arcos de ferro, 1 caixa com drogas, 4 ditos com salmao', 31 caixas com vinho, 19 ditas com chapeos, 1 barrica com ginebra, 1 barril com ervilhas, 1 barrica com graxa, 100 gigos com batatas, 24 barricas com arenques.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

Pauta do preço corrente dos generos pelo qual se fasem os despaxos na Mesa das Diversas Rendas desta Provincia de Pernambuco, na semana de 4 a 10 de Maio de 1838.

			Novo	Velho.
1$200 $850	As. B.	1. sort.	2$600	2$150
	,, ,,	2. ,,	2$500	2$050
	,, ,,	3. ,,	2$400	1$950
	,, ,,	4. ,,	2$250	1$800
	,, ,,	5. ,,	2$050	1$650
	,, ,,	6. ,,	1$950	1$500
			Novo	Velho.
850 450	As. M.	1. sorte	1$400	1$000
	,, ,,	2. ,,	1$300	$900
Algodão	1. sorte			6$700
,,	2. ,,			5$700

Monteiro.

CORREIO.

O Brigue S. Manoel de que he Capitão Antonio Cardoso Ayres sai para Santos no dia 12 e recebe a malla hoje 11 as 5 horas da tarde.

A Galera Santa Rita, sai para Lisboa no dia 22 do corrente, e recebe a mala na vespora.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra compra areia de moldar e vellas de sebo em porçaõ.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Inspecçaõ Geral das Obras Publicas tem de ser arrematado o acabamento dos 2.° e 3.° lanços da nova estrada de Páo d'Alho, aquelle desde atravessa para a passagem do Cordeiro até a levada do Doutor excluzivamente, avaliado em 15:889$652 reis; e este desde a levada do Doutor até a que separa as terras do Engenho Brum das do Poeta avaliado em 16:898$942 reis. Os Licitantes saõ convidados a comparecerem devidamente habilitados em os dias 15, 17, e 19, de Maio vindouro em que terá lugar a arremataçaõ na casa da Inspecçaõ, a onde estaõ patentes os Orçamentos todos os dias uteis as horas do expediente.

Inspecçaõ das Obras Publicas 28 d'Abril de 1838.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 9 de Maio de 1838.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hôtem a minha ordem, e tiveraõ o competente destino: Joaquim Pereira Arantes, branco, pela 1. patrulha do districto do Corpo Santo, por lhe ter sido apprehendidos varios objectos, que lhe pareceraõ ser de contrabando; Jose Francisco de Paula, e Joaquim Jose do Santa Anoa, pardos escuros, pelo Sub Prefeito da freguesia de S. Antonio, este para uma averiguaçaõ policial; e aquelle por ter se armado de um canivete, que lhe foi apprehendido, para ferir a outro; Lino, tambem, pardo, escravo de Joaõ Pires Ferreira; por um Furriel de Policia por ter espancado a outrem; Anna Joaquina, tambem parda, por um Cabo do mesmo Corpo, por estar ebria; e Jacinto de Souza Delgado, branco. pelo Sub Prefeito da freguesia da Boa-vista, por ter espancado a outrem.

Nada mais consta das partes hoje recebidos n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 9 de Maio de 1838. &c.

TRIBUNAL DOS JURADOS.

Sessaõ do dia 9 de Maio de 1838.

Jury de Accusaçaõ.

Denuncia do Doutor Promotor contra Jose d'Andrade por ferimentos; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Dita de Antonino d'Oliveira Passos cõtra Antonio Macario por ferimentos; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Dita de Antonio Rodrigues Baptista de Almeida contra o Major Francisco Jose de Mello por calumnia; o Jury naõ axou materia para accusaçaõ.

Sumario ex officio por o extincto Juizo de Paz do Sacramento contra o preto Euzebio escravo de Manoel Rodrigues por furto no preto Antonio escravo de Francisco Josquim Pereira Lobo; o Jury naõ achou materia para accusaçaõ.

Jury de Sentença.

Sumrio ex officio contra o preto Joaõ Baptista preso pelo crime de ferimentos; foi absolvido.

Denuncia do Doutor Promotor contra o marujo Joaquim de Paula preso por ferimento em Maria Theodora; foi absolvido.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

3.ª Sessaõ ordinaria de 30 d'Abril de 1838.

Presidencia do Snr. Guedes.

O Presidente abrio a Sessaõ estando presentes os Snrs. Verindores Passos, Domingues, Laage Junior, e Maciel Monteiro; faltando sem causa os mais Senhores.

E lida acta da antecedente foi approvada.

O Secretario entrando no expediente mencionou os seguintes officios.

Hum do Exm. Presidente da Provincia fasendo ver, que nenhum empedimento ha que sirva de Veriador o Secreterio da Camara, visto naõ haver disposições Legislativas em contrario.

Outro do mesmo Exm. Snr. ordenando que esta Camara em virtude do Lei Provincial n. 59 de 19 do corrente procedesse a Elleiçaõ de Juises de Paz nas Capellas Curadas deste Municipio na forma das Instrucções respectivas, e que esta Camara dê parte a Presidencia de assim haver cumprido.

Outro do Inspector da Fasenda accusando haver recebido os termos de arremataçaõ das Passagens do Caldereiro e Cordeiro, e pedindo que esta Camara faça sciente ao dito arrematante para que entre na Thesouraria com as letras quantas as prestaçoens que tiver de pagar.

Outro do mesmo Inspector participando ter feito sciente aos Colletores das Decimas dos Predios Urbanos, que os bens de maõ morta se entendem somente com os das Confrarias, e ordens Religiosas, e naõ com os Predios do Patrimonio das Camaras.

Outro do Collegio desta Cidade remetendo a acta da Eleiçaõ do Regente, que se procedeo no dia 23 do corrente.

Nesta mesma Sessaõ tomou posse de Veriador o Secretario da mesma em virtude do Officio do Exm. Snr. Presidente, tambem tomou posse o Juis de Paz de Maranguape, e marcou se para as Eleiçoens de Juises de Paz da Povoaçaõ de Beberibe e de N. S. d'O', Capellas Curadas, o dia 27 de Maio do corrente anno para o que se fez as participaçoens respectivas, e para Sessaõ o dia 5 para o q' se officia-se ao Fiscal das Saliúas para comparecer nesse dia.

Houveraõ varios requerimentos de partes que se dispacharaõ e por ser dada a hora o Presidente levantou a Sessaõ. De que fiz esta acta em que assignaraõ Eu Jose Joaquim de Figuerido, Secretario a escrevi. Guedes, Presidente. Passos, Laage Junior, Maciel monteiro, Domingues. Está conforme.

O Secretario.

Jose Joaquim de Figuereido.

DA ALMA DOS GOVERNOS.

Com este titulo se lê em um dos periodicos de Madrid um artigo que julgamos de bastante interesse, por apresentar ver-

dades puras, e cuja traducção litteral é a seguinte.

" Poucos dias ha que se disse no Congresso dos Srs. Deputados por um orador distincto e mui mestre nos uzos parlamentares d'outros paizes, e nisso de regras modernas de governar — que o espirito de partido, é a alma dos governos representativos — segundo lemos nos demais periodicos.

" Naõ nos parece que esta doutrina é a melhor para acreditar entre os hespanhoes o mesmo systema que se pertende defender. Estes nossos sabios trouxeraõ do Estrangeiro umas regras novas de moral e de justiça, que assombraõ os ignorentes, como nós outros, que acreditavamos que os governos se haviaõ estabelecido para o bem e utilidade das nações todas inteiras, e naõ para o interesse dos mais proximos do poder, ou dos mais audazes para formar um bando que nem sempre costumaõ ser os mais virtuosos, e uteis cidadãos. O orador porem, a quem alludimos ha sido explicito, e já sabem os povos em que consiste a nova sciencia de governar.

Sempre se tinha acreditado, e ainda o chegamos a ler em alguma parte, que o espirito de partido é cego e injusto e como tal o maior inimigo da rasão, e da conveniencia publica: que os actos por elle dirigidos levaõ sempre o sello da parcialidade e naõ poucas vezes vão encaminhados a engrandecer aos afilhados no mesmo partido, abrogando-se este o privilegio de possuir tudo o que seja beneficioso, e saciar resentimentos, e exercer vinganças pessoaes, deixando em abandono os verdadeiros interesses do Estado. Sempre se acreditou, que por estes meios, (chamem-se camarilhas, clubs, maiorias ou como quiserem) ultrajavaõ a moral publica, e causavaõ grave damno ao Estado, fazendo depreciado e odioso o nome augusto dos Reis, debaixo do qual se exercessem similhantes actos, e naõ carece a historia de exemplos de soberanos desgraçados por haverem posposto os interesses nacionaes, aos de um partido.

Necessitamos expôr algumas provas de que os partidos, que entre nós se hão disputado, e obtido o poder, tem obrado do modo que temos manifestado? Naõ parece que a notoriedade e convicção geral, nos releve disso.

Por isto se crê, e nós tambem, que o officio dos Reis era moderar, e conter as paixões particulares, impedir a influencia de similhantes bandos, e partidos nas disposições do governo, e distribuir entre todos os subditos leaes, com igual benevolencia as graças, as honras, e as distincções.

Que é um partido? Uma pequena parte do todo: pois ¿ com que titulo, com que direito, pertenderão os inimigos, q' componhaõ esta parte, converter em seus exclusivamente os direitos, os interesses que são de todos? ¿ Como a corôa cujo cargo é moderar as paixões, accomodar os actos do governo á utilidade geral, pode, em consciencia politica e religiosa, collocar-se à testa de uns poucos, e converter a naçaõ, cujo governo tem a seu cargo, em patrimonio daquelles conferindo-lhes todas as graças, honras, e empregos em prejuizo dos demais, que sejaõ merecedores por seus serviços e virtudes, concedendo àquelle partido o poder de perseguir, e talvez de tyrannisar a naçaõ, para saciar as paixões rancorosas daquelles poucos? ¿ Para que serviriaõ neste caso os Reis?

Parece que se tem perdido já todas as regras de moral, de politica e de conveniencia publica, que até agora haviaõ reconhecido os povos, como saudaveis e necessarios nos Principes e nos governos. A justiça, que sempre se tem reputado pelo mais necessario atributo dos thronos, e que no nosso entender basta por si só para constitui-los bons: a justiça, que consiste em applicar a todos o premio e o castigo segundo suas obras, virá a ser inutil em o novo systema de governo, cuja alma è o espirito de partido.... Segundo esta regra, em satisfazendo às paixões do partido que domine, e perseguindo a quantos naõ pertençaõ a elle, naõ se necessitariaõ nos reis mais justiça!!!

Partidos que se disputaõ poder, e o obtenhaõ alternativamente os tem havido sempre, e os ha em todas as partes. Naõ foraõ outra cousa as intrigas de palacio, as camarilhas, os bandos, que sempre hão bloqueado os reis, procurando gozar seus favores, valendo se das pessoas immediatas a elles, e influentes no palacio, assim como agora se procura ganhar votos e amigos entre os influentes em outra parte. Não é necessario correr ao estrangeiro para explicar as theorias dos partidos, já vencidos, e já vencedores. Até no ultimo logar de Hespanha tem havido sempre partidos que se hão disputado os cargos municipaes, e o poder; e se em partidos consiste a alma dos governos representativos, difficilmente haverá naçaõ que possua mais almas que Hespanha, sem que por isso tenha sido bem governada.

Sempre se julgaraõ similhantes partidos um mal, hoje pretende-se que seja um bem: assim se muda tudo no mundo.

Nós outros julgavamos, que deviaõ aspirar os verdadeiros patriotas e a Rainha, a destruir até o ponto possivel o espirito de partido, convertendo-o em espirito publico nacional; julgavamos que seria melhor aquelle governo forte e justo, que sem pertencer a nenhum bando sem animosidade a elles, nem deixar-se supplantar de outro influxo, que o das leis e da utilidade geral, contivesse a todos nos seus limites, premiando e castigando severamente a cada um segundo seus merecimentos, e jámais por considerações de clubs, de camarilhas, ou bandos; e que a verdadeira alma dos governos que hajaõ de merecer o nome de taes, preenchendo os seus deveres, é a justiça, a justiça, e a justiça; e assim o acreditamos firmemente, e com nosco milhares de honrados hespanhoes.

(Do Nacional de 8 de Março.)

NOTICIAS DIVERSAS.

Conferencia em Toeplitz. — Parece q' o Imperador d'Austria, antes de ir coroar-se em Milão, passa a tomar as aguas em Toeplitz, onde se avistara' com seus alliados o Imperador da Russia, e o Rei da Prussia.

Expressões do Imperador da Russia ao saber da insurreição do Canada'. — Tendo noticia da insurreição disse: " Os senhores revolucionarios inglezes quizeraõ arruinar os povos da Circazia, porem sairaõ-se mal da empreza. Ja' vem ás mãos com os Canadienses; começaõ a agitar-se suas colonias, e tudo parece revolto. Os Estados Unidos possuiraõ o Canadá, como os meus os meus valentes filhos da Russia chamarão daqui a dez annos aos povos do Indostaõ a disfructar a independencia. ,,

Rompimento de entaboladas negociações. — Diz-se que as negociações entaboladas por Mr. de Bunzen, ministro da Prussia, com a Corte de Roma, se romperaõ; e tendo perdido toda a esperança de obter uma audiencia do Papa, partiu para Berlin. Accrescenta-se que dentro em breve publicara' a Santa Sé alguns documentos, que patenteem a conducta do gabinete prussiano, e de seus agentes diplomaticos em Roma. Parece que a questão se não julga taõ cara como se julgou, e naõ é facil advinhar o desenlace que tera'.

Liberdade de imprensa em Malta. — O governo inglez concedeu a liberdade de imprensa aos maltezes. Como esta Ilha esta' situada em frente da Sicilia, e o estado desta naõ é muito satisfatorio, facilmente se conhece a impressão que fara' no governo napolitano, e da repulsa nas potencias septemtrionaes, similhante determinação do gabinete britannico. Os novos periodicos que vão a publicar-se em Malta serão redigidos em Italiano; e por mais que a Policia do Reino das Duas Sicilias vigie, será quasi impossivel que possa impedir a introducção daquelles papeis. O Rei de Napoles convencido disto estabelou em Londres activas negociações para evitar a promulgaçaõ da dita lei, e o apoiavaõ efficazmente os Embaixadores da Austria e Russia; porem foraõ infructuosos todos os passos.

Estatistica do Reino de Napoles. — O Jornal das Duas Sicilias publicou ha alguns mezes uma estatistica da população da cidade de Napoles em 1835. O mesmo jornal publica agora, por ordem do ministerio da policia geral do reino a estatistica da população de todas as provincias continentaes em 1836; isto é, de todo o reino, menos a Sicilia.

Este quadro apresenta resultados satisfatorios, porque apesar da colera que rebentou em algumas provincias antes do fim de 1836, e que destruiu nesta epocha 5268 habitantes só na capital, a populaçaõ do reino de Napoles, que no 1.° de Janeiro de 1836 era de 6:013,171, subia no de 1837 a 6 081,993 habitantes, dos quaes eraõ varões 2:985,803, e femeas 3:096,190: por conseguinte a população tinha augmentado em 1836 de 62,822 individuos.

Nascimentos. Em 1836 235337 individuos, sendo varões 120852, e femeas 114485.

Mortes. Falleceraõ 166515, dos quaes 84130 varões, e 82385 femeas.

De 100 annos 37, dos quaes 13 varões, e 24 mulheres.

Casamentos 48625, 2110 mais que o anno precedente.

Notou-se que as provincias onde o augmento foi maior saõ Molise, Abrusio exterior; Abrusio ulterior primeira, e Calabria ulterior primeira.

Calculando o augmento da populaçaõ do Reino de Napoles durante 5 annos, se vê que sobe a 300908.

A colheita, ou o producto dos grãos, legumes, azeites, e vinhos em todas estas provincias, foi em 1836 superior ao consumo.

Estado comparativo dos productos dos impostos indirectos em França. — O Monitor publicou o estado comparativo do producto dos impostos indirectos dos annos de 1837, 1836, e 1835. — Em 1837 o producto foi de 626:632$ fr. — Em 1835 foi de 583:942$ fr. O augmento de 1837 sobre 1835 foi de 42:688$ fr. — Em 1836 foi o producto de 610:307$ fr. O augmento de 1837 sobre 1836 é pois de 16 325$ fr. O augmento de 1837 sobre 1835 provem essencialmente dos direitos de registos, dos direitos das alfandegas, dos saes, das bebidas, da venda dos tabacos, e do imposto das cartas.

O augmento de 1837 sobre 1836 provem dos direitos de registo, dos saes, das bebidas, dos tabacos, do imposto das cartas. O producto das alfandegas foi de 29$ fr. menos em 1837 ao que em 1836.

O quarto trimestre de 1837 comparado ao quarto trimestre de 1836, apresenta um augmento de producto de 9:821$ fr. repartido quasi igualmente por cada mez. Com tudo em Dezembro de 1837 a diminuiçaõ sobre o registo foi de 588$ fr.: quando o augmento sobre as alfandegas foi de 1:296$ fr.

(Id. de 15 de Março.)

AVIZOS DIVERSOS.

— A pessoa, que annunciou querer comprar hum Oratorio dirija se a rua do Rosario estreita botica de João Pereira da Silveira pintada a frente de amarello, que vende por preco comodo.

☞ Precisa-se de 1:400$000 a premio de um e meio por cento ao mez pagos os juros mensalmente, e por espaço de 2 annos, e que para garantir esta quantia se hypotheca um propriedade nesta Cidade, e em muita boa rua; quem este negocio quiser fazer, dirija-se a botica da rua do Livramento D. 11, que ahi se dirá quem pretende, ou annuncie.

☞ Pretende-se um ou dois andares de sobrado, que tenhão commodos, principalmente sallas; que sirvaõ para d'ellas se ensinar meninos, nas principaes ruas do Bairro de S. Antonio; quem o tiver, dirija-se ao 2.° andar do sobrado D. 11 defronte do Theatro, onde achará quem offerece bom preço, e até dinheiro adiantado.

☞ Precisa-se de um homem que faça todo o serviço de um sitio, na Cidade de Olinda; a pessoa que estiver nestas circunstancias, e lhe convier este negocio entenda-se com o Sr. Bandeira, na rua do Cabugá, que dirá quem he o pretendente.

☞ Rhódes Artista Alveitar chegado a pouco de França propõe-se ao curativo dos animaes do mestico, e tem estabelecido uma loja de ferrador tanto a moda franceza como Ingleza e portugueza; aquellas pessoas que se quiserem utilisar do seu prestimo dirijão a rua do Aragão Decima 16.

— Um rapaz que toma qualquer escripturação a seu cargo, deseja-se empregar em qualquer occupação analaga; tanto ao saber da escrituração; como tambem traduzir Francez; quem se quizer utilisar do seu prestimo; annuncie.

☞ Quem annunciou querer comprar um oratorio de 3, ou 4 palmos, dirija-se a rua do Rangel D. 3.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de quarta feira 9 do corrente querer tijolos posto no Porto, de cujo se ignora, pode aparecer na rua do Palacete D. 23, das 6 horas as 9 da manhaã, e das 3 as 5 da tarde para se ajustarem, ou annuncie sua moradia para ser procurado.

☞ Declara-se ao Senhor Antonio Luiz de Souza, que o annuncio de A. L. S. para o fim anunciado não he com ello.

☞ Quem pretender huma parda forra para ama, de leite ou seca, muito capaz, dirija-se a rua direita sobrado D. 23 defronte do oitão da Igreja do Livramento.

☞ Aluga-se uma escrava, que saiba cosinhar o diario de uma caza, e servir somente de portas a dentro, pagando se por dia 240 rs.: quem a tiver annuncie ou dirija se a Olinda no segundo sobrado que fica em frente da ladeira do varadouro, ou a rua de Mathias Ferreira sobrado n. 11.

☞ Offerece se para ser administrador de algum engenho hum homem casado, com pouca familia, o qual tem pratica do serviço e de escripturação singela, e boa letra; e tambem se propõe a ensinar as primeiras letras fora desta Praça: qual quer Snr. de Engenho que se quiser utilisar do seu prestimo, annuncie por esta folha para ser procurado.

☞ Quem precisar de hum criado habil para todo o serviço de casa de homem solteiro, o qual dá fiador a sua conducta, annuncie.

☞ Roga-se aos Senhores Sub-Prefeitos e as mas autoridades Policiaes e aos aprehendedores de negros fugidos queraõ prender um negro de nome Gaspar official de sapateiro, e cosinheiro cujo tem os signaes seguintes: alto e seco, côr preta, rosto comprido, olhos fundos, nariz afilado, beiços regulaes, barba serrada e bastante suissas, falla bem esplicado tem o andar balanciado, he quebrado, tem-se noticia que anda trabalhando em algumas tendas tanto em S. Antonio como no Recife; o qual foi escravo do Snr. Coronel Joaquim Bernardo; fugio em Fevereiro p. p.: qualquer pessoa que o aprehender leve-o no sobrado da esquina da S. Cruz, que sera' recompençado.

— Qualquer Senhor Saserdote que quiser dizer missa todos os Domingos e dias Santos effectivamente as 5 horas da manhaã na Capella de S. Sebastião na Cidade de Olinda pela esmolla de 1$000 rs. com a condicção de no seu empedimento apresentar outro sacerdote em seu lugar, sendo a dita missa aplicada em tenção do esmoler entenda-se com João Pereira da Silva Guimarães de fronte da mesma Capella.

— No beco do Campelo loja da calçado por baixo da caza do Sr. Quaresma vendem-se bizas do Estreito chegadas proximamente, a 100 rs. as pequenas, e a 200 rs. as escolhidas; e em porçaõ se daráo mais em conta.

☞ Convida se um homem Europeo, ainda que idoso, e casado, e que suas circunstancias o obriguem a ir tomar conta de um sitio bem perto desta Praça, com boa baixa para horta, e grande terreno para mellão, e melancia: a pessoa, que a isto se quiser propor, poderá ficar certo, que lhe naõ desagradará, isto é, sendo trabalhador e deligente, pois se lhe dará casa, e as plantações que fizer serão de meias: o morador offerece este meio, porque os seus trabalhos naõ permittem estar a testa, para poder tirar lucro: a quem convier este negocio annuncie para ser procurado.

— Roga-se aos Srs. Sub Prefeitos mais Authoridades Policiaes, e capitães de campos e mesmos pessoas particulares, que virem dois umbarcadiços, sendo um da costa da mina por nome Antonio, outro de angola por nome Manoel, sendo o da Costa mais alto, corpo regular, com talho na cara e testa, anda com chapeo de sol incarnado, calsa branca, jaqueta de riscadinho miudo, e chapeo preto, o outro he pequeno e meio cheio do corpo e assuissado, anda tambem com chapeo de sol preto, calsa branca e jaqueta de riscado mais largo e chapeo branco; andão sempre juntos uma hora pela ribeira onde he o forte delles, casa forte, e quasi sempre andão assim que escure-se; quem os pegar levem-o a casa de V. G. Ferreira & Filhos, rua da Cruz n: 30, q' será satisfeita todo e qualquer despeza.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de 9 do corrente mez, existir no Engenho Serraria, freguezia de S. Amaro de Jaboatão, um preto de Angola de nome Antonio, fará o favor de declarar a sua morada para ser procurado, e o abaixo assignado poder dar os signaes de um preto que lhe falta a tres mezes pouca mais ou menos, tambem de nome Antonio e de nação angola, pois que não obstante declarar o dito preto que existe no engenho Serraria pertencente a Senhora Eugenia de tal, pode ser que quise-se desta forma esconder o nome de seu verdareiro Sr. — José Joaquim de Mesquita.

— Precisa-se de um caixeiro para venda, que a tome por balanço, e dando fiador a sua conducta, falle com Victorino Francisco dos Santos no atterro dos Affogados.

— Aluga-se um sobrado ou casa terrea, que tenha commodos, e que seja no bairro de S. Antonio; quem o tiver dirija-se a rua das Hortas sobrado D. 47.

— Quem quiser mandar criar alguma criança ja dismamada em casa particular com todo mimo, annuncie a sua morada para ser procurada.

☞ Freta-se uma embarcação Nacional, ou estrangeira, para Buenos Ayres: em casa de Mc. Calmonte & Companhia.

☞ Francisca Maria de Faria cazada com Sebastião Pereira Bitancourt, o qual falleceu em 25 de Março do corrento anno, e morador em Itamará, e como a annunciante seja sua legitima herdeira, por isso previne ao publico, que ninguem contrate negocio algum com os seus dois entiados Pedro, e Francisco moradores em Itamaracá, e para que não se chamem a ignorancia faz o presente annuncio, e protesta uzar d'acção criminal a quem comprar qualquer couza, bem como casas, escravos e &c.

☞ Na rua do Rangel no segundo andar do sobrado que fica em frente a casa do Sello, engomma-se roupa com crespos, e lisa, tudo com muito asseio e perfeição.

☞ Na noite do dia 8 do corrente pelas 7 horas e meia perdeu-se um passaporte de José Marques dos Santos Aguiar, desde a rua do Encantamento atè a da Cruz; quem o achou queira por obzequio entrega-lo na rua da Cruz n. 24, que será recompensado.

— O Sr. que annunciou querer fallar a Joaquim da Silva Azevedo, dirija se e fora de portas ao pé do pilar D. 9.

☞ Em casa de José Pereira da Cunha rua da Cadeia do Recife, existe uma carta vinda de Lisboa, para a Senhora Maria Victorina d'Assumpção, aonde a pode mandar procurar a toda hora, visto que se ignora a sua moradia.

☞ Joaquim Guedes de Quihoens mora na rua do Cotuvello casa D. 2.

☞ Aluga-se um negro para padaria do que ja tem pratica; quem o pretender dirija-se a rua de Hortas sobrado Dacima 65.

☞ Quem precisar de um criado Hespanhol, o qual dá fiador a sua conducta, dirija-se a rua da Cruz n. 4, que lá achará com quem trate do ajuste.

NAVIOS A CARGA.

Para Loanda

— Segue viagem com escalla por bahia a galera o Brigue Portuguez 11 de Maio, de muito boa construção, forrado de cobre, e muito veleiro; quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a fallar com Gabriel Antonio; ou com Jacome Filippe Torres, na rua do Livramento casa D. 18.

Para Lisboa

☞ O Brigue Portuguez Africano, pretende sahir a 24 do corrente, quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem, fallem ao Capitão na praça, ou a seu consignatario.

COMPRAS.

— Uma Imagem da Conceição; uma dita de S. Antonio, e uma dita de Santa Anna, do comprimento de um palmo, ainda que seja uzadas, quer-se só que sejão perfeitas: na praça da Independencia n. 3, ou annuncie.

— Garrafas vasias, em porções como a retalho: na rua da senzalla velha padaria de Antonio José Gomes, D. 31.

☞ Traves de 33 a 34 palmos de comprido, e palmo quadrado quina viva, de madeira de qualidade: quem tiver annuncie para ser procurado.

☞ Uma canoa uzada, que carregue 600 a 800 tijollos, e tambem se troca por outra mais pequena, voltando se o que convier: na rua da Cacimba armazem d'assucar caza n. 5.

VENDAS.

☞ O n.º 50 do ECHO da Religião e do Imperio: na praça da Independencia n. 37 e 38

— Os livros seguintes: historia galante do Joven Seciliano, dita do Diabo coixo, Caverna da morte, as Venturas de Loriano ou os encantos mais ditosos, Odaide ou o bosque de Maria, resumo da historia de D. Pedro de Alcantra Duque de Bragança, desde o seu nascimento até a sua morte: na rua do Livramento loja de louça D. 3.

☞ Um escravo moço de bonila figura: na pracinha do Livramento loja de Herculano José de Freitas.

— Uma boa morada de casa terrea, com chãos proprios, sita na Boa vista, rua do Pires: a tratar no segundo andar do sobrado D. 11 da rua do Livramento.

☞ Uma neguinha crioula de idade de 14 annos, muito esperta e agil para todo o serviço que se quiser aplicar: na rua de S. Theresa D. 27, na mesma se vende um quartão.

☞ Um carro de 4 rodas que foi de Carlo Saunders: em casa de Mc. Calmont & Companhia.

☞ Os seguintes livros uns novos, e outros com pouco uzo, mil e uma noite, viagem de guliver, Diabo coixo, novellas escolhidas, Joven cecelianno, castelio de grasville, Emilea de tourvbb, os amantes desterrados na siberia, Luiza ou a cabana no deserto, Celistina ou os espozos sem o serem ofructo da ambição, luzidas de camões, os effeitos da vingança, vida do cavaleiro de fabulas, O lando amorozo, e furiozo, S. Clair das Ilhas, ou Chiffe montei: na rua Direita venda da quina do beco que vai para a Penha, conhecida por venda do José da Penha.

☞ Ou a lugão-se 2 mulatas que sabe cosinhar, fazer bicos e rendas, cosinhão, engommão e muito agil para mumbandas, assim como uma preta cabinda famosa vendedeira de tudo que se offerecer afiansa-se a venda que se fás por precisão: no beco do Rozario sobrado D. 25.

— Um piano de boas voses, por preço commodo: na rua do Vigario D. 16.

☞ Um piano forte, de jacarandá, com muito boas vozes: no atterro da Boa-vista, tendo do marcineiro ao pé do Doutor Inglez.

☞ Uma gargantilha, e polceira, e brincos em castuado em pedras roxas grinalda, em Jacinto, em muito bom ouro e tambem se vende uma fava que tem grãdes vertudes, segundo alguns Senhores tem experimentado de mordidelas venenosas: na loja do Senhor Bairão: se dirá quem tem.

— 3 moradas de casa duas de taipa e uma de pedra e cal na povoação do Apipucos, os pretendentes dirijão ao mesmo loger a tratar com o Major Pedro Velho.

☞ Um grande caixão de taboas de louro, que serve de depozito de assucar: na rua do Amorim, armasem de assucar n. 125 de fronte de um tanueiro. ou na rua estreita do Rozario sobrado D. 29 no terceiro andar.

☞ Uma preta de angolla, muito ladina, sem vicio algum, boa lavadeira de varrella, e de sabão, cozinheira, e vendedeira de rua, quem a pertender dirija-se ao atterro da Boa-vista, casa que tem uma loja de miudezas pegada a um lampião na porta.

☞ 8 taboas de amarello groças, quem as pretender dirija-se a rua Direita loja D. 24 de fronte do oitão de Livramento.

☞ Um muleque peritimo official de sapateiro, com 18 annos de idade, sem vicio nem achaque algum: mui linda figura, uma escrava de 20 annos, muito linda figura, sabe todo o serviço exterior de uma casa: passando os Martirios lado do sul no primeiro andar.

☞ Duas negras moças, que cozinha o diario de uma casa, engomma, e mui deligentes para todo o servico: no pateo de S. Pedro no primeiro andar do sobrado D. 26 defronte do consistorio.

☞ Uma molata, que terá de idade 20 annos, costureira, rendeira, e costureira: em Olinda no Varadouro venda da quina a esquerda de quem desembarca.

☞ Na venda da trempe tem umas poucas de pipas uezias para se vender.

☞ Chapeos de seda e de palinha para Senhoras, do ultimo gosto de frança, chegados pelo ultimo navio, à preço cômodo: na rua nova loja franceza D. 21 defronte da Igreja da Conceição dos Militares.

— Um sobrado de um andar e sotão no bairro de S. Antonio e em bom lugar, com quintal e cacimba: em fora de portas casa terrea defronte do beco do valadares, que se dirá quem o vende.

☞ Optimos fugões de ferro de 34 e 5 buracos com sinzeiros, portas e assessorios completos: em casa de Nuno Maria de Seixas, rua do Vigario n. 12.

☞ Uma morada de casa terrea sita na rua das calsadas: a tratar na rua de S. José D. 14.

☞ Uma armação e pertences para uma venda: nesta Typografia se dirá quem vende.

☞ Um piano novo ultimamente chegado de Londres, do autor Broadwood Esons: em casa de Mc. Calmont & Companhia, rua da Cadeia.

☞ Quatro terrenos, cada hum com trinta palmos de frente, e quatrocentos e cincoenta de fundo, com bastantes arvores de fructo, na rua do Mondego, sitio que foi do fallecido Graça: a fallar no mesmo sitio com a proprietaria, ou na rua da Cruz n. 37 com José Veloso Soares.

☞ Ou troca-se duas negrinhas criolas, uma com idade de 14 a 15 annos pouco mais ou menos, e outra de 12 a 13; aquella com principio de engomado, e ambas de costura, ou por alguma negra boa costureira, ou por algum negro bom forneiro: a fallar na rua do Rosario larga em caza de João Manoel Rodrigues Valença.

— Excellentes bixas pretas muito grãdes, chegadas ultimamente, por preço comodo: na loja da Praça da Independencia n. 20.

— Um escravo crioulo de idade de 20 á 22 annos, bonita figura, otimo para armasem de assucar, ou para qualquer engenho por ja ter sido de engenho e ser bom carreiro: á rua Direita D. 20, indo do Livramento e do mesmo lado.

☞ Huma funda de asso de atarraxa optima para qualquer pessoa quebrada dos vinculos: na rua Direita loja D. 4 de Francisco Ribeiro Pavão.

— Uma porção de barris optimos para embarcar: no principio dos Affogados do Sobrado do Luna.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 20 de Janeiro de 1837 fugio um molato de nome Francisco, de idade de 21 annos, com officio de carniceiro, com os signaes seguintes: estatura ordinaria, cara redonda, nariz chato, tem o pescoço bastante preto, que mostra ser sujo o andar jingador muito retorico (tambem pesca de rede) tendo uma marca de ferida em cima do peito direito, e no osquerdo, e outra na junta do dedo grande (talves estejão abertas) entitula se forro, e foi encontrado em um combio no dia 5 para o Rio formoso desfarçado em almocreve, ignora-se a quem pretence o mesmo comboio; assim roga-se a todos os Srs, em cujo cargo se acha a policia para que o fassa prender o dito molato, e a mesma recommendação se faz as pessoas particulares, que em o prendendo levem-o a sua Senhora na rua de S. Rita nova D. 19, que será generosamente recompensados.

☞ No dia 22 de Abril do corrente, fugio de casa de José Antonio Gomes Junior, um negro de nação congo, de nome Joaquim Novo, estatura regular, representa ter 18 a 20 annos de idade, falta lhe um dente na frente, he cozinhoiro, trabalha de tanueiro em levantar barricas, bem ladino, que parece crioulo por ter vindo pepueno, levou calsa branca, jaqueta azul, em Domingos e dias Santos costuma andar muito assiado, foi visto nos mocambos da capunga, e ultimamente na Cidade de Olinda disendo que hia para os fornos de cal, toma tabaco, fuma charuto, e anda se intitulando de forro: qualquer pessoa que o pegar o levara a seu Senhor na rua da Cruz n. 12, que será bem recompensado.

☞ Fugio no dia 25 do mez passado, do sitio de Carlos Saundres no Mondego, um preto com os signaes seguintes, João altura regular, magro, idade 40 annos para mais, nação muçambique, tem no rosto umas marcas de ferro, entre ellas uma bastante grande na testa de ferradura de cavallo: os apprehendedores queirão dirijir-se no mesmo sitio acima, ou na rua da Cadeia do Recife em casa de M. Calmonte, que serão generosamente recompensados.

☞ No dia Sexta feira da Paixão, do corrente, fugio um molato com os signaes seguintes: de nome Joaquim, de idade de 24 annos, cor escura, de boa estatura, as paz largas, com uma empinge em uma das monhecas, um signa preto na menina de um dos olhos, o dito foi de Siferino Ferreira morador em Bom Jardim, e hoje pertencente a seu filho Vicente Ferreira morador no mesmo lugar a pessoa que o apprehender poderá entregar ao Sr. Antonio José de Abulquerque, com prensa no forte do mattos, que elle recompensará com generosidade.

— No dia 28 de Abril p. p., fugio hum escravo de nome Gregorio, nação Moçambique, de idade 2h annos pouco mais ou menos, estatura ordinaria, cheio do corpo, com a orelha esquerda furada no meio, huma sicatriz no tornozello esquerdo, e vacinado ha poucos dias; levou vestido calça de algodão, camisa de brim já usada, jaqueta de riscado amarello, e chapeo preto: quem o aprehender leve-o a rua da Cadeia velha n. 56, que sera' generosamente recompensado.

☞ No dia 27 de Abril do corrente anno fugirão dois escravos, um por nome Antonio crioulo, idade de 23 a 24 annos, bem preto, baixo, e cheio do corpo, bem fallante, e outro por nome Anastacio, de nação, idade de 18 a 20 annos, baixo e cheio do corpo, tambem fallante, com um ferida, levarão camisa de algodão trancado, e calsa de algodão da terra, e levando mais com sigo suas caixas de roupa; quem d'elles souber ou os pegar, dirija-se a rua nova sobrado de 3 andares por cima do armasem de capim e o pé do telheiro, que será bem recompensado, a falar com Luiz Pires Ferreira.

☞ Desappareceo no dia 5 do corrente da Cidade de Olinda um moleque de nome Joaquim, de idade pouco mais ou menos 10 annos, levando unicamente vestido uma calsa ja velha, e sem camisa, os apprehendedores o poderão levar em Olinda ladeira da ribeira, casa de varandas de ferao, ou no Recife rua de cadeia, em casa de José Pereira da Cunha.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA — 1838.